



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL1
Portarias.....1
Licitações2
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....3
Portarias.....3
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....11
Termos.....11

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HANS LUCAS IMMICH
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDOR AUXILIAR

DIEGO CESAR DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 2/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111023.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de 2023 da servidora EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130912, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via sistema Athenas, transferindo-se o gozo de 08.01.2024 a 27.01.2024 para o interstício de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110819.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de licença de software EPP/EDR para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.110744.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
PÂMELA DIAS CARVALHO	Analista Programadora	300131681	Gestora titular	Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico Administrativo e Diretor de Tecnologia da Informação	300130611	Gestor suplente	Diretoria de Tecnologia da Informação
MÁRCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	Analista de Redes e Comunicação de Dados e Chefe de Departamento de Redes e Comunicação	300130754	Fiscal titular	Departamento de Redes e Comunicação
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	Analista de Redes e Comunicação de Dados	300130909	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111006.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2023 do servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131639, lotado na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 8/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 09 de março de 2023, publicada DOE-DPERO n.º 932, de 10 de março de 2023, e alteradas via sistema Athenas, transferindo-se o gozo de 07.01.2024 a 16.01.2024 para o interstício de 19.6.2024 a 28.6.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

Processo n.º: 3001.108852.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Aquisição de Água Mineral para as Comarcas do Interior do Estado de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº
027/2023/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2023/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.108852.2023, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, para atender aos núcleos da Defensoria Pública do Estado de



Rondônia, conforme condições e especificações descritas no Edital n.º 027/2023/CPCL/DPE/RO e seus anexos, que, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, com adjudicação por item, foi finalizado com o seguinte resultado:

- Item 7: VENCEDORA a empresa MARTELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 15.749.688/0001-84, no valor total de R\$5.713,20 (cinco mil, setecentos e treze reais e vinte centavos);
 - Itens 3, 9, 13, 14, 18 e 21: FRACASSADOS;
 - Itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20 e 22: DESERTOS.
- Porto Velho, 4 de janeiro de 2024.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 1/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, matrícula n.º 300125429, lotada no Núcleo de Alta Floresta do Oeste, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas de 29.01.2024 a 02.02.2024, em virtude de sua atuação em 2 (duas) escalas de plantões, de pelo menos 7 (sete) dias cada, no 2º semestre do ano de 2022, conforme Certidão n.º 004/2022-CG/DPE.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 3/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, matrícula n.º 300125429, lotada no Núcleo de Alta Floresta do Oeste, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas em de 05.02.2024 a 08.02.2024, em virtude de sua atuação em 2 (duas) escalas de plantões, de pelo menos 7 (sete) dias cada, no 1º semestre do ano de 2022, conforme Certidão n.º 003/2022-CG/DPE.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 4/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);



RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, matrícula n.º 300125429, lotada no Núcleo de Alta Floresta do Oeste, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 09.02.2024, 15.02.2024, 16.02.2024, 19.02.2024 e 20.02.2024, em virtude de sua atuação na escala de plantão realizado no período de 13 a 20 de novembro de 2023, sendo 4 dias úteis e 3 dias não úteis, perfazendo assim os requisitos para concessão de 10 (dez) dias de folgas compensatórias, nos termos da Resolução n.º 30/2015-CS/DPERO, alterada pela Resolução n.º 121/2023-CS/DPERO, conforme Certidão de Plantão n.º 217/2023/CG/CG-GAB.

Art. 2.º Restarão 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 5/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, matrícula n.º 300125429, lotada no Núcleo de Alta Floresta do Oeste, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas em de 21.02.2024 e 22.02.2024, em virtude de sua atuação em 2 (duas) escalas de plantões, de pelo menos 7 (sete) dias cada, no 1º semestre do ano de 2023, conforme Certidão n.º 234/2023/CG/CG-GAB.

Art. 2.º Restarão 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 6/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, matrícula n.º 300125429, lotada no Núcleo de Alta Floresta do Oeste, 06 (seis) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas em 23.02.2024 e de 26.02.2024 a 01.03.2024, em virtude de sua atuação na escala de plantão no período de 16 a 23 de outubro de 2023, sendo 5 dias úteis e 2 dias não úteis, perfazendo assim os requisitos para concessão de 09 (nove) dias de folgas compensatórias, nos termos da Resolução n.º 30/2015-CS/DPERO, alterada pela Resolução n.º 121/2023-CS/DPERO, conforme Certidão n.º 118/2023/CG/CG-GAB.

Art. 2.º Restarão 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 8/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

 **DOE-DPERO**

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109798.2023, especificamente a informação de id. 0332597;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 947/2023/DPERO-CG-GAB, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1123, de 28 de dezembro de 2023, para modificar a composição dos Plantões de n.º 01/2024 a n.º 12/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 01/2024 - 5ª Regional	
Período:	08 a 15 de janeiro
Defensor(a) plantonista:	Flávio Júnior Campos Rodrigues
Assessor(a):	Anaíla Veronez Néry (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Vivian Sarah Cruz Macedo Machado (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Lucas Marcel Pereira Matias
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 02/2024 - 5ª Regional	
Período:	15 a 22 de janeiro
Defensor(a) plantonista:	Mariana Gurgel Medeiros
Assessor(a):	Barbara Cristina Lopes (Cacoal) Cindy Saibel De Souza (Espigão do Oeste) Paulo Eiji Sanches Yoshikawa (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Talita Leite Ceconello
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 03/2024 - 5ª Regional	
Período:	22 a 29 de janeiro
Defensor(a) plantonista:	Talita Leite Ceconello
Assessor(a):	Flaviana Da Silva Machado (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão) Alexandre Vinicius Cirilo De Souza Mota (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 04/2024 - 5ª Regional	
Período:	29 de janeiro a 05 de fevereiro
Defensor(a) plantonista:	Lucas Marcel Pereira Matias
Assessor(a):	Marcielle Neri De Oliveira (Cacoal) Cindy Saibel De Souza (Espigão do Oeste) Heverson Scarcelli Severino (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Mariana Gurgel Medeiros
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 05/2024 - 5ª Regional	
Período:	05 a 12 de fevereiro
Defensor(a) plantonista:	Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa
Assessor(a):	Marina dos Passos Zorzi (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Emerson Mateus Maneti Xisto (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Geones Miguel Ledesma Peixoto
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 06/2024 - 5ª Regional	
Período:	12 a 19 de fevereiro
Defensor(a) plantonista:	Geones Miguel Ledesma Peixoto
Assessor(a):	Mário Sóstenes De Matos Ribeiro (Cacoal) Renata Cristina De Souza (Espigão do Oeste)



	Alexandre Vinicius Cirilo De Souza Mota (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Roberson Bertone de Jesus
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 07/2024 - 5ª Regional	
Período:	19 a 26 de fevereiro
Defensor(a) plantonista:	Roberson Bertone de Jesus
Assessor(a):	Rayssa da Silva Lopes de Barro (Cacoal) Cindy Saibel De Souza (Espigão do Oeste) Heverson Scarcelli Severino (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Jamile Condi Breviglieri
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 08/2024 - 5ª Regional	
Período:	26 de fevereiro a 04 de março
Defensor(a) plantonista:	Jamile Condi Breviglieri
Assessor(a):	Regiane Cristina Alves Mendes (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Emerson Mateus Maneti Xisto (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Flávio Júnior Campos Rodrigues
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 09/2024 - 5ª Regional	
Período:	04 a 11 de março
Defensor(a) plantonista:	Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa
Assessor(a):	Anaíla Veronez Néry (Cacoal) Renata Cristina De Souza (Espigão do Oeste) Vivian Sarah Cruz Macedo Machado (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Geones Miguel Ledesma Peixoto
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 10/2024 - 5ª Regional	
Período:	11 a 18 de março
Defensor(a) plantonista:	Geones Miguel Ledesma Peixoto
Assessor(a):	Barbara Cristina Lopes (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Paulo Eiji Sanches Yoshikawa (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 11/2024 - 5ª Regional	
Período:	18 a 25 de março
Defensor(a) plantonista:	Jamile Condi Breviglieri
Assessor(a):	Flaviana Da Silva Macha (Cacoal) Renata Cristina De Souza (Espigão do Oeste) Alexandre Vinicius Cirilo De Souza Mota (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Lucas Marcel Pereira Matias
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 12/2024 - 5ª Regional	
Período:	25 de março a 01 de abril
Defensor(a) plantonista:	Flávio Júnior Campos Rodrigues
Assessor(a):	Marcielle Neri De Oliveira (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Heverson Scarcelli Severino (Pimenta Bueno)



Defensor(a) substituto(a): Telefone do Plantão:	Mariana Gurgel Medeiros Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148
--	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 9/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública DANILLA NEVES PORTO, matrícula n.º 300131709, lotada no Núcleo de Jaru:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída em 15.02.2024, em virtude de sua atuação na Ação Social "Meu pai tem nome", promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 19 de agosto de 2023 (sábado), na Comarca de São Miguel do Guaporé, conforme Portaria n.º 1644/2023/DPG/DPERO, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1040, de 21 de agosto de 2023.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída em 16.02.2024, em virtude de sua atuação na Ação Social "Rondônia Cidadã", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023 (sábado), na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso, na Comarca de Monte Negro, conforme Portaria n.º 2522/2023/DPG/DPERO, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1111, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nas portarias mencionadas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 11/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA, matrícula n.º 300102423, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 11.02.2024 a 01.03.2024 para o período de 25.11.2024 a 14.12.2024.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados originalmente para o período de 01.02.2024 a 10.02.2024 ficam reservados para a eventual conversão em abono pecuniário.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 12/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111010.2023;

RESOLVE:



Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS FALCÃO, matrícula n.º 300130624, lotado no Núcleo de Espigão D'Oeste, os termos da Portaria n.º 966/2023/DPERO-CG-GAB, de 03 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1125 de 03.01.2024, a fim de cancelar o gozo de 05 (cinco) dia de folga compensatória agendada para o período de 08.01.2024 a 12.01.2024, a qual poderá ser novamente pleiteada em momento oportuno, desde que preenchidos os requisitos ordinários de concessão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 13/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública ILCEMARA SESQUIM LOPES, matrícula n.º 300126811, lotada no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 01.06.2024 a 30.06.2024 para os períodos de 15.04.2024 a 24.04.2024, de 10.06.2024 a 19.06.2024 e de 22.07.2024 a 31.07.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 14/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de janeiro 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos relacionados para responderem pelos órgãos de atuação, conforme tabela abaixo.

Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Designação	Período
1ª DPE-PVH	ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	Responder	18 a 31 de janeiro de 2024
3ª DPE-PVH	RAFAELLA ROCHA SILVA	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
4ª DPE-PVH	SILMARA BORGHELOT	Responder	29 a 31 de janeiro de 2024
6ª DPE-PVH	EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
9ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS	Responder	23 a 31 de janeiro de 2024
9ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	KÉSIA GONCALVES DE ABRANTES NEIVA	Responder	22 a 31 de janeiro de 2024
9ª DPE-PVH - 3ª Titularidade	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	Responder	12 a 31 de janeiro de 2024
10ª DPE-PVH	DÉBORA MACHADO ARAGÃO	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
15ª DPE-PVH	FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
18ª DPE-PVH	PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO	Responder	8 a 30 de janeiro de 2024
21ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	FAUES RODRIGUES DE SÁ	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
21ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
23ª DPE-PVH	ADA ALVES DOS REIS MENDES	Responder	22 a 31 de janeiro de 2024
25ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	MARIA CECÍLIA SCHMIDT	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024

31ª DPE-PVH	MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS	Responder	23 a 31 de janeiro de 2024
2ª DPSE-GUA	KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER	Responder	10 a 31 de janeiro de 2024
5ª DPSE-ARQ	LETÍCIA DE CARVALHO PONTES	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
1ª DPSE-BUR	ADA ALVES DOS REIS MENDES	Responder	8 a 16 de janeiro de 2024
	LAURA PETRY MATTOS	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
1ª DPSE-JAR	DANILLA NEVES PORTO	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
DPE-MDO	LIZ VIEIRA MACHADO	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
1ª DPE-JPN	RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
3ª DPE-JPN	ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	Responder	18 a 31 de janeiro de 2024
1ª DPSE-PME	ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS	Responder	8 e 9 de janeiro de 2024
DPE-ALV	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	Responder	16 a 31 de janeiro de 2024
DPE-SMG	LUCIANO AQUINO RODRIGUES	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
DPE-SFG	DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	Responder	15 a 31 de janeiro de 2024
DPE-COS	DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	Responder	8 e 9 de janeiro de 2024
	DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
DPE-NBO	LUANA GEORGIA LOPES COSTA	Responder	8 a 28 de janeiro de 2024
2ª DPSE-PBN	JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
1ª DPSE-CAC	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
3ª DPSE-CAC - 1ª Titularidade	MARIANA GURGEL MEDEIROS	Responder	9 a 31 de janeiro de 2024
1ª DPSE-VIL	NICOLE DIMICHEL RIGO SIMÕES	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
3ª DPSE-VIL - 2ª Titularidade	LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS	Responder	24 a 31 de janeiro de 2024
1ª DPSE-CER	BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
1ª DPSE-COL	BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024

Art. 2.º Em atenção ao Termo de Ajustamento de Gestão retrocitado, dê-se ciência do presente ato ao Defensor Público-Geral para conhecimento das designações.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 15/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos relacionados para responderem, em exercício cumulativo de atribuições, pelos órgãos de atuação, conforme tabela abaixo.

Órgão Cumulado	Defensor(a) Público(a)	Órgão Originário	Tipo	Prazo
4ª DPE-PVH	FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	5ª DPE-PVH	Responder	8 a 26 de janeiro de 2024
9ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	FAUES RODRIGUES DE SÁ	21ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	Responder	8 a 11 de janeiro de 2024
	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	9ª DPE-PVH - 3ª Titularidade	Responder	12 a 19 de janeiro de 2024
9ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	FAUES RODRIGUES DE SÁ	21ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	Responder	8 a 11 de janeiro de 2024
	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	9ª DPE-PVH - 3ª Titularidade	Responder	12 a 19 de janeiro de 2024
9ª DPE-PVH - 3ª Titularidade	FAUES RODRIGUES DE SÁ	21ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	Responder	8 a 11 de janeiro de 2024
12ª DPE-PVH	RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	11ª DPE-PVH	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024

DOE-DPERO

15ª DPE-PVH	DANIEL MENDES CARVALHO	14ª DPE-PVH	Responder	24 a 26 de janeiro de 2024
16ª DPE-PVH (ZONA LESTE)	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	18ª DPE-PVH	Responder	8 a 17 de janeiro de 2024
16ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	16ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
19ª DPE-PVH	JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	13ª DPE-PVH	Responder	8 a 19 de janeiro de 2024
20ª DPE-PVH	DIEGO CESAR DOS SANTOS	27ª DPE-PVH	Responder	8 a 26 de janeiro de 2024
23ª DPE-PVH	DÉBORA MACHADO ARAGÃO	10ª DPE-PVH	Responder	8 a 19 de janeiro de 2024
25ª DPE-PVH - 3ª Titularidade	MARIA CECÍLIA SCHMIDT	25ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
26ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO	22ª DPE-PVH	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
30ª DPE-PVH - 4ª Titularidade	RICARDO DE CARVALHO	30ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
3ª DPSE-GUA	FABRÍCIO AIRES SANTOS SILVA	1ª DPSE-GUA	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
4ª DPSE-ARQ - 2ª Titularidade	FELIPE DE MELO CATARINO	2ª DPSE-ARQ	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
2ª DPSE-BUR	ADA ALVES DOS REIS MENDES	1ª DPSE-BUR	Responder	8 a 12 de janeiro de 2024
	LAURA PETRY MATTOS	1ª DPSE-BUR	Responder	15 a 31 de janeiro de 2024
2ª DPSE-JAR - 2ª Titularidade	DANILLA NEVES PORTO	1ª DPSE-JAR	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
2ª DPE-JPN	RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR	1ª DPE-JPN	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
7ª DPE-JPN - 1ª Titularidade	LUCIANA CAMARA SOARES	5ª DPE-JPN	Responder	18 a 31 de janeiro de 2024
7ª DPE-JPN - 2ª Titularidade	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	4ª DPE-JPN	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
1ª DPSE-PME	MARIANA GURGEL MEDEIROS	3ª DPSE-CAC - 1ª Titularidade	Responder	10 a 17 de janeiro de 2024
	ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	3ª DPE-JPN	Responder	18 a 31 de janeiro de 2024
DPE-ALV	LUANA GEORGIA LOPES COSTA	DPE-NBO	Responder	8 a 15 de janeiro de 2024
2ª DPSE-OPO - 2ª Titularidade	ALDO LINHARES ALMEIDA	1ª DPSE-OPO	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
DPE-SFG	LUCIANO AQUINO RODRIGUES	DPE-SMG	Responder	8 a 12 de janeiro de 2024
DPE-COS	LUCIANO AQUINO RODRIGUES	DPE-SMG	Responder	10 a 12 de janeiro de 2024
DPE-NBO	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	DPE-ALV	Responder	29 a 31 de janeiro de 2023
1ª DPSE-ESP	LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS	2ª DPSE-ESP	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
DPE-AFL	DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	DPE-SFG	Responder	29 a 31 de janeiro de 2024
1ª DPSE-RDM - 2ª Titularidade	JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO	DPE-SLO	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
2ª DPSE-RDM - 2ª Titularidade	JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO	DPE-SLO	Responder	8 de janeiro de 2024
	JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES	1ª DPSE-RDM - 1ª Titularidade	Responder	9 a 31 de janeiro de 2024
2ª DSPE-CER	BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA	1ª DPSE-CER	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024
2ª DSPE-COL	BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	1ª DPSE-CER	Responder	8 a 31 de janeiro de 2024

Art. 2.º ALTERAR, parcialmente, os termos da PORTARIA Nº 933/2023/DPERO-CG-GAB, para DESIGNAR o Defensor Público PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO para responder, de 8 a 31 de janeiro de 2024, pela 30ª Defensoria Pública, com atuação específica junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em exercício cumulativo de atribuições.

Art. 3.º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, pelo período de 8 a 31 de janeiro de 2024, o Defensor Público YASSUO TROJAHN HAYASHI para responder pelas assinaturas das petições de todo Estado de Rondônia exclusivamente nos casos em que o titular e/ou o substituto automático estiverem impedidos de atuar.

Art. 4.º No caso do artigo anterior, fica a equipe do núcleo que recepcionou o(a) assistido(a) responsável pelo atendimento, que, após a elaboração da minuta, encaminhará o impedimento e a petição via Sistema SOLAR para a unidade "DPE-IMPEDIMENTOS".

Art. 5.º Em atenção ao Termo de Ajustamento de Gestão retrocitado, dê-se ciência do presente ato ao Defensor Público-Geral para conhecimento das designações.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH



Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Termos**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: A.F GÁS LTDA ME - CNPJ: 27.670.920/0001-73

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato n. 13/2023/DPE/RO, relativo à aquisição de água mineral para o Núcleo de Machadinho do Oeste, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, para acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato.

VALOR: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).

DESPESA: Programa de trabalho: 03 122 2046 2182 218201 - Natureza de Despesa: 33.90.30.07 (Gêneros de Alimentação) - Fonte: 1.759.0.80030 - Unidade Gestora: 300011.

PROCESSO SEI: 3001.105885.2022

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral/DPE-RO

- ALEXSANDRO NICOLETTI - Representante/Contratada

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado